



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 303/2025
DATA: 17/06/2025

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 17 de junho de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente